



DECRETO-A Nº. 661, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 283 da Lei Municipal nº 123/2002 e o que dispõe o art. 2º da Resolução Municipal nº 001/2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, para exercerem os seus cargos, relativo ao biênio de 2023/2025:

REPRESENTANTES DO SERVIÇO PÚBLICO.

- I-** Michel Ceccon (Presidente)
- II** - Tatiane Pereira Rovetta (Conselheira)
- III** - Jenacir de Paula Pompermayer (Conselheiro)
- IV-** Aracelli Zorzanelli (Conselheira)
- V** - Jane Carla Gianesele Cardoso do Nascimento (Secretária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

- I-** Moacyr de Abreu Junqueira Neto (Indústria/ Conselheiro)
- II** - João Bosco Seith (Contadores/ Conselheiro)
- III** - Hudson Franco Brunoro (Comércio/ Conselheiro)

Parágrafo único - Fica designada a Servidora Beatriz Cicilioti Guerra, para assessorar interinamente os trabalhos do referido Conselho.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento do jeton, nos termos do decreto nº 6550/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revoga o decreto-A 525/2023.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

ANCHIETA/ES, 29 DE AGOSTO DE 2024

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA